PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

NO ÂMBITO DO 1° GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local
2ª Reunião do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – 1° grau - 2025	10/03/2025 - das 15 às 16h	Google meet

2 - Pauta

Assuntos em pauta para a reunião:

- Apresentação do ato da nova política de enfrentamento de assédio moral, sexual e discriminação - Ato GP nº 136/2025;

- Fluxo de denúncia contra servidores

- Fluxo de denúncia contra magistrados

- Cartilha de Orientação

- Canais de Denúncia

3 – Participantes

Nome	Função
Sergei Becker	Magistrado Coordenador
Fábio Ribeiro Sousa (ausente)	Magistrado Vice-Coordenador, representante da AMATRA XVI
Claudio José da Silva Ramos	Servidor representante da categoria de servidor com deficiência
Renata Silva Dias	servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
Kerson Silva Castro	Servidor indicado pela Presidência

Nome	Função
Sergei Becker	Magistrado Coordenador
Fábio Ribeiro Sousa (ausente)	Magistrado Vice-Coordenador, representante da AMATRA XVI
Claudio José da Silva Ramos	Servidor representante da categoria de servidor com deficiência
Aglaé Silva Pacheco Galvão Pacheco (ausente)	Terceirizada representante da categoria
Silvia Rosana Costa Ferreira	Servidora representante da diversidade de gênero
Fernanda Cristina Muniz Marques	Diretora Geral, representante da ASTRA XVI

Nome	Função
Silvia Maria Pontes de Castro	Secretária de Governança e Gestão Estratégica - convidada

4 - Discussão dos itens da pauta

A servidora Silvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica, iniciou esclarecendo que a segunda reunião de 2025 do Subcomitê de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação do 1º Grau foi agendada para apresentação das determinações constantes da Decisão Preliminar da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho constante dos processos SEI 000001046/2025 e 000001049/2025.

Informou que a SEGOV apresentou à Presidência do Tribunal as minutas de reformulação da composição dos Subcomitês de Assédio de 1º grau e 2º grau, assim como do ato da nova política de enfrentamento do assédio e discriminação, e ainda, da proposta do fluxo de denúncia. Contudo havia necessidade de submeter ao colegiado para a devida aprovação. Informou, ainda, que as propostas apresentadas foram formuladas com base nos normativos do CNJ e CSJT acerca do assunto.

Passou a apresentar os fluxos de denúncia contra servidores e magistrados, em caso de suspeita de assédio, e os aspectos dos canais de recebimento de denúncia. Esclareceu que tais canais já haviam sido definidos na reunião anterior e apresentados à equipe da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, apenas havendo, tão somente, necessidade de atualização da cartilha no tocante à nova composição e inserção dos fluxos de denúncia.

A Servidora Silvia esclareceu que foram adotadas medidas junto à SETIC para definição de página específica no portal eletrônico do Tribunal para acesso aos dados da política e ações contra o assédio. E que o formulário eletrônico de denúncia de assédio encontra-se na página da Ouvidoria, unidade que também ficará indicada como contato telefônico disponível. Que foi definido correio

eletrônico:enfrentamento.assedio@trt16.jus.br, cuja responsabilidade de acesso ficou a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas (Unidade de Apoio Executivo do Colegiado).

Por fim, foi esclarecido que a partir desta data as reuniões do Subcomitê de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação do 1º Grau acontecerão separadas das do 2º grau, exceto quando os assuntos foram de deliberação comum a ambos colegiados e não se relacionarem a assuntos de apuração de denúncia.

As pautas tiveram aprovação por unanimidade pelos membros do Colegiado, que tomaram conhecimento das providências definidas pelo Subcomitê de 2º grau, pelo que elegeram por adotar as mesmas providências, descritas no item abaixo.

4 - Providências

Ficaram definidas as seguintes providências:

1 - Revisão e atualização da cartilha orientadora do enfrentamento ao assédio do TRT 16 - a servidora Silvia remeterá ofício à Divisão de Comunicação Social para nova atualização da parte que trata dos membros e apresentação no sítio eletrônico do Tribunal, com a manutenção do banner permanente e acesso por QRCode.

2 - Canais de denúncia, formulário, cartilha e outras informações - a servidora Silvia providenciará junto a SETIC definição da página de acesso às ações relacionadas a Politica de assédio no sítio eletrônico do TRT16.

3 - Campanha de sensibilização e capacitação - No tocante à capacitação e sensibilização ao combate ao assédio no âmbito do TRT 16 foi reafirmado que a EJUD 16 incluirá no calendário das Semanas de Extensão e de Formação de Magistrados palestras sobre enfrentamento ao assédio. Quanto a campanha de sensibilização ficará a cargo da Divisão de Comunicação Social com republicação do material publicitário da campanha utilizada no ano anterior, dada a proximidade das datas, falta de recursos humanos para elaboração de novo material e limitação de recursos orçamentários.

5 - Assinatura

Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados. As unidades presentes na reunião ficarão automaticamente cientificadas das providências a serem adotadas, conforme os compromissos definidos. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/03/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA**, **Chefe do Setor**, em 11/03/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 12/03/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA SILVA DIAS**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 12/03/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KERSON SILVA CASTRO**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 14/03/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0224022** e o código CRC **327D6237**.

Referência: Processo nº 000006856/2022 SEI nº 0224022